

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 015/2026

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Solicita a construção de 02 (dois) quebra-molas na chegada do Bairro Santa Terezinha, no sentido Juiz de Fora, nas proximidades das residências do Sr. Walter e Sr. Carlos Luís de Souza conhecido por “Casinha”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, visto que o local apresenta intenso fluxo de veículos, sendo recorrente o tráfego em **velocidade incompatível com a via**, o que tem gerado preocupação constante entre os moradores. A ausência de dispositivos de controle de velocidade aumenta o risco de acidentes, especialmente envolvendo **pedestres, idosos e crianças** que circulam diariamente pela região.

Dessa forma, a implantação dos quebra-molas se mostra uma **medida preventiva e necessária**, visando reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança viária e proporcionar melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população local.

Bias Fortes, 10 de fevereiro de 2026.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

